



Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA**  
CNPJ nº. 06.198.949/0001-24

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 08/11/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-003, de 27/11/2019**

**RETIFICAÇÃO 002**

Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA nº 001 de 08/11/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, torna pública a retificação nº 002 do Edital nº 001 de 01/10/2019.

1 – No capítulo I Calendário de Eventos, item 4 onde se lê:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços <a href="http://www.fsadu.org.br">www.fsadu.org.br</a> e <a href="http://www.sousandrade.org.br">www.sousandrade.org.br</a> ).		de 10:00h do dia 19/11/2019 às 18:00h do dia 05/12/2019
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		19/11/2019 a 06/12/2019
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência) e de comprovação de ter sido jurado do Tribunal do Júri.		19/11/2019 a 05/12/2019
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		19/11/2019 a 05/12/2019
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 17/12/2019
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até 20/12/2019
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 30/12/2019
Prova Objetiva.		<b>05/01/2020</b>

**LEIA- SE:**

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (nos endereços <a href="http://www.fsadu.org.br">www.fsadu.org.br</a> e <a href="http://www.sousandrade.org.br">www.sousandrade.org.br</a> ).		de 10:00h do dia 19/11/2019 às 18:00h do dia <b>09/12/2019</b>
Período de pagamento do Valor de Inscrição.		19/11/2019 a <b>10/12/2019</b>
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência) e de comprovação de ter sido jurado do Tribunal do Júri.		19/11/2019 a <b>09/12/2019</b>
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado.		19/11/2019 a <b>09/12/2019</b>
Divulgação	das Inscrições Deferidas como Pessoa com Deficiência.	até 17/12/2019
	das Inscrições Deferidas com reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri.	
	das Inscrições Indeferidas.	
Divulgação da Concorrência.		até <b>23/12/2019</b>
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova.		até 30/12/2019
Prova Objetiva.		<b>05/01/2020</b>



Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA**  
**CNPJ nº. 06.198.949/0001-24**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 08/11/2019**

2 – Em observância a Lei Municipal nº 557/2017 insere-se no capítulo 15, item 1.5 a letra “f” conforme segue abaixo:

f) Para o doador de Sangue – declaração original ou carteira emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, discriminando que o solicitador é considerado doador regular de sangue registrado naquele hemocentro e/ou banco de sangue.

Diante disto, estará aberto prazo de envio das solicitações de isenção de pagamento de inscrição **somente** para aquele que comprovar ser doador de sangue, conforme item descrito acima, a partir das 10:00 do dia 28/11 às 23:59 do dia 30/11/2019, através de LINK específico para o envio dos documentos a ser disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sôsândrade.

Santa Inês – MA, 27 de novembro de 2019.

**MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de

**SANTA INÊS**

Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA**

**CNPJ nº. 06.198.949/0001-24**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 08/11/2019**